

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 084, DE 22 DE MARÇO DE 2024**

**A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, e RA TRT13 N.º 047/2022, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022, de acordo com o Proad n.º 11428/2022,

**RESOLVE:**

**I - Autorizar** a servidora **LUANA PAULA CUNHA PESSOA** (matrícula n.º 201.321.858), Técnica Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, lotada na Vara do Trabalho de Itaporanga, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de **25.03.2024 a 25.03.2026**.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.  
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA**  
Chefe de Gabinete da Presidência